

1. Os serviços estão sendo prestados atualmente por qual Empresa?

1 COPERSOL ADMINISTRACAO E SERVICOS DE MONITORAMENTO LTDA

2. Qual a Previsão de início do contrato?

2 Item 12.6 do Edital. Item 4.2 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

3. Qual o valor do Vale transporte do município?

3 Deve-se consultar a legislação municipal vigente.

4. Qual o ISS do município?

4 Deve ser consultada a legislação municipal vigente.

5. O controle de frequência pode ser realizado por aplicativo?

5 Item 10.1.j do Termo de Referência, anexo I do Edital.

6. Algum dos postos realiza limpeza em altura superior a 2 metros?

6 Informações das áreas constam nos quadros do item 6 do Termo de Referência, anexo I do Edital. Também indicamos que pode ser realizada vistoria, nos termos do item 5.3 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

7. Algum dos postos possui insalubridade? Se sim, em qual grau?

7 Deve-se seguir o estabelecido em Convenção Coletiva.

8. Haverá limpeza de banheiros? Se sim, quantos banheiros deverão ser limpos? Qual a frequência para limpeza de banheiros? Quantas pessoas aproximadamente utilizam cada banheiro por dia?

8 Itens 6.2.1 (quadro - área interna), 6.2.2.e (quadro área interna), 6.3.1 (quadro), 6.5.1.1.o e 6.5.1.1.p do Termo de Referência, anexo I do Edital.

9. Em caso de limpeza de banheiros de grande circulação é obrigatório o pagamento de insalubridade em grau máximo, esse percentual foi previsto pela administração? Caso não tenha sido previsto, será realizado o reequilíbrio econômico financeiro, mediante apresentação de laudo?

9 Não há banheiro de grande circulação.

10. Há fornecimento de materiais? Se sim, quais?

10 Item 6.13 e anexo V do Termo de Referência, anexo I do Edital.

11. Há fornecimento de equipamentos? Se sim, quais?

11 Item 6.13 e anexo V do Termo de Referência, anexo I do Edital.

12. Qual a frequência de troca dos uniformes?

12 Item 6.12, especificamente 6.12.3, do Termo de Referência, anexo I do Edital.

13. Quais os EPIS necessários para Execução dos serviços?

13 De acordo com o serviço executado e as normas afins.

14. Caso haja necessidade de fornecimento de produtos de limpeza, os produtos poderão ser diluíveis? Se sim, há local apropriado para instalação de diluidores?

14 As quantidades e especificações dos produtos constam no anexo V do Termo de Referência, anexo I do Edital. Não há espaço para diluidores.

16. Haverá necessidade de Supervisão? Se sim, qual a frequência das visitas?

16 Não há previsão de supervisão, apenas de preposto, conforme previsto no item 8 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

17. Os locais de execução dos serviços são de fácil acesso?

17 Sim. Também indicamos que pode ser realizada vistoria, nos termos do item 5.3 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

18. Onde o Supervisor ficará lotado?

18 Ver resposta do item 16.

19. Será provisionado Hora Extra?

19 Não deve ter hora extra.

20. Haverá recesso? Se sim, como ficará os serviços nesse período?

20 Não há recesso.

21. Para os postos de Operador de Máquina Costal, está previsto adicional de insalubridade, periculosidade ou algum adicional de risco? Será necessário fornecer EPIS para esses postos de serviços? Se sim, quais? Quais são os riscos ocupacionais desse posto de serviço?

21 Insalubridade, periculosidade, adicional de risco: deve-se seguir o estabelecido em Convenção Coletiva.

21 EPIS: de acordo com o serviço executado e as normas afins.

22. Há necessidade de algum treinamento específico? Se sim, será cobrado certificado? Os treinamentos poderão ser realizados durante a jornada de trabalho, ou haverá necessidade de pagamento de Hora Extra?

22 Não há previsão de treinamento.

23. Com referência à forma de pagamento, haverá alguma retenção através de fato gerador ou de conta-depósito vinculada?

23 Conta vinculada, conforme item 7.2 do Termo de Referência, anexo I do Edital.